CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do **Partido Renovação Democrática - PRD,** composta pelos vereadores Alexandre Zoche e Diogo Domingos Grando, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 40/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 40/2024:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	FUND.DE ESPORTE DO MUN. DE PATO BRANCO INSTITUTO JOJOCA DE BENEFICÊNCIA – CNPJ 48.690.043/0001-72			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva de Bancada nº 40/2024 a bancada do Partido Renovação Democrática - PRD, definiu que será mantido o valor original da emenda, qual seja R$ 20.000,00, Mantendo o beneficiário original (INSTITUTO JOJOCA DE BENEFICÊNCIA), alterando o objeto da emenda, conforme solicitado no referido ofício. O valor desta Emenda Impositiva de Bancada será destinado ao fomento e desenvolvimento das atividades desta Associação. O Instituto Jojoca de Beneficência tem com o objetivo a participação ativa na promoção da dignidade humana, promovendo assistência aos menos favorecidos, sejam adolescentes, jovens e suas famílias, através da promoção de serviços na área de assistência social, educacional, cultura e esportiva nas comunidades em vulnerabilidade social.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$20.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**09**	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	**09.02**	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
Ação:	**6.003**	Manutenção das atividades da criança e do adolescente		

Assinado por 2 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5601-F373-D89D-C032 e informe o código 5601-F373-D89D-C032

Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social.
Valores Iniciais:	**R$**	150.000,00
Emenda (+):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	170.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Órgão:	**09**	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	**09.04**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	**2.607**	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social.
Valores Iniciais:	**R$**	1.574.705,69
Emenda (+):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	1.554.705,69

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5601-F373-D89D-C032 e informe o código 5601-F373-D89D-C032

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5601-F373-D89D-C032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 04/04/2025 16:37:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 04/04/2025 16:41:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5601-F373-D89D-C032